



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER N° 007/2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS.

Pelo exposto, concluímos pelo mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI N° 001/2019 de 01 de Março de 2019, em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Faro, em 27 de

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ ÀS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E DIA DE FERIADO, NO MUNICÍPIO DE FARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Maria do Socorro Siqueira Barbosa de Castro

I Voto do Relator

Ao referir-se sobre o **PROJETO DE LEI DE 001/2019 de 01 de Março de 2019**, em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal,

jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

SEBASTIÃO CRISTÓFARO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

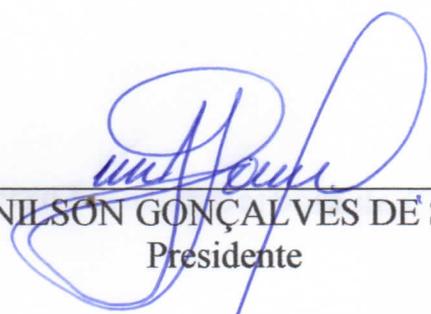
CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



II Voto da Comissão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI DE Nº 001/2019 de Autoria do poder LEGISLATIVO.**

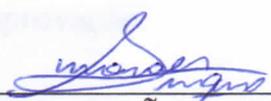
Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 27 de março de 2019.



JEVANI SON GONÇALVES DE SOUZA
Presidente



Maria do Socorro Siqueira Barbosa de Castro
Relatora



SEBASTIÃO MORAES DUQUE
Membro